

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 13 de Janeiro de 2006



Série

Número 10

Suplemento

Sumário

MPE - MADEIRA PARQUES EMPRESARIAIS, SOCIEDADE GESTORA, S.A.
Anúncio de concurso

**MPE - MADEIRA PARQUES EMPRESARIAIS,
SOCIEDADE GESTORA, S.A.****Anúncio de concurso**

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo: MPE – MADEIRA PARQUES EMPRESARIAIS, SOCIEDADE GESTORA, S.A.	A atenção de: Presidente do Conselho de Administração
Endereço: Rua Bispo 16, 2º andar - Sala 24 Funchal	Código postal: 9000-073 Funchal
Localidade/Cidade: FUNCHAL – MADEIRA	País: PORTUGAL
Telefone: (+351) 291 214 320	Fax: (+351) 291 214 323
Correio electrónico: mpe@mpe.com.pt	Endereço internet (URL): www.mpe.com.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADAS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

"Sistema de Adução de Água Potável ao Parque Empresarial dos Canhas"

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada tem por objecto, com base no projecto do adjudicatário, a execução do sistema de adução de água potável ao Parque Empresarial dos Canhas, incluindo o lançamento de condutas em vala, a construção de um sistema elevatório e de um reservatório de água potável (100 m3) e todos os trabalhos acessórios, arranjos exteriores, bem como o fornecimento e instalação de equipamentos hidromecânicos.

O preço base do concurso é de 250.000,00 €, não incluindo o IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra

Freguesia dos Canhas, concelho da Ponta do Sol, Região Autónoma da Madeira, Portugal.
 Código NUTS PT300

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****

Categoria 29.13.1, Subcategoria 29.13.13; Categoria 45.11.2, Subcategorias 45.11.21 e 45.11.23; Categoria 45.25.3, Subcategoria 45.25.31; Categoria 29.12.2, Subcategoria 29.12.21.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou 150 dias a partir da data da consignação.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado por fundos próprios da MPE.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros

Consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

a) - Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que contenha as seguintes autorizações:

- 1.ª Subcategoria da 1.ª Categoria, da classe correspondente ao valor total da sua proposta;

- 1.ª Subcategoria da 4.ª Categoria, da classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no número seguinte;

- 7.ª Subcategoria da 4.ª Categoria, da classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no número seguinte;

- 15.ª Subcategoria da 4.ª Categoria, da classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no número seguinte;

b) - Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no ponto 16.4 do Programa de Concurso.

c) - Os concorrentes não detentores de alvará a que se referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

d) - As outras condições mínimas de carácter económico e técnico encontram-se definidas no Programa de Concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos
 Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos
 Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos
 Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
 Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
 Preço mais baixo

Outros:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados:

a) Preço - analisado com base nos documentos exigidos nas alíneas a) e b) do n.º 16.1 do Programa de Concurso: 50 %.

b) Qualidade técnica da proposta - analisada com base nos documentos exigidos nas alíneas c), f) e g) do n.º 16.1 do Programa de Concurso: 30 %.

c) Qualidade técnica do projecto - analisado com base no documento exigido na alínea h) do n.º 16.1 do Programa de Concurso: 20 %.

Por ordem decrescente de importância: NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
 01/2006

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais ou adicionais
 Data limite de obtenção 22/02/2006 dd/mm/aaaa)ou dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República
 Custo: 750,00 € Moeda: Euro
 Condições e forma de pagamento: O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias úteis, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será efectuado em numerário ou cheque visado, passado à ordem da "MPE- Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A."

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas
 02/03/2006 (dd/mm/aaaa)ou ooo dias a contar do envio do anúncio para o Jornal Oficial da União Europeia ou da sua publicação no Diário da República
 Hora: 17 horas

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
 ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outros - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
 Até 09/05/2006 (dd/mm/aaaa), ou meses e/ou ooo dias a contar da data fixada para a recepção das propostas.

IV.3) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
 O acto de abertura das propostas é público, só podendo intervir representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data hora e local
 Data: 03/03/2006
 Hora: 14 horas Local: indicado em I.1

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?
 NÃO SIM

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?
 NÃO SIM

VI.4) Outras informações
 Os catálogos dos equipamentos poderão ser apresentados em língua inglesa, francesa ou espanhola.
 A empreitada é por preço global nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º, 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
 O presente anúncio foi enviado para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira e no Diário da República em 09/01/2006.
 ** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho.

Funchal, 9 de Janeiro de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Ricardo Morna

AVOGALDO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Teresa Pereira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)